



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**XXVII FÓRUM DE ESTUDOS: LEITURAS DE PAULO FREIRE - SEMENTES PARA O**  
**ESPERANÇAR COM DIFERENTES GERAÇÕES**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Comissão Geral Organizadora do *XXVII Fórum de Estudos: Leituras de Paulo Freire - Sementes para o Esperançar com diferentes gerações* da Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Centro de Educação, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos/as dos cursos de graduação do Centro de Educação/UFSM para Bolsa Formação, conforme a Instrução Normativa UFSM nº 016, de 02 de março de 2026.

**1. CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADE</b>                                | <b>PERÍODO</b>   |
|---|--|
| Lançamento Chamada Pública                      | 07/05/2026   |
| Inscrição dos candidatos                        | 07/05/2026 até às 12h do dia 08/05/2026                |
| Avaliação dos candidatos                        | 08/05/2026, das 12h até às 16h                         |
| Divulgação resultado preliminar                 | Até às 18h do dia 08/05/2026                           |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | Das 18h do dia 08/05/2026 até as 12h do dia 09/05/2026 |
| Análise Recursos                                | Das 12h até às 15h do dia 09/05/2026                   |
| Divulgação do Resultado Final                   | Até as 18h do dia 09/05/2026                           |
| Cadastro dos(as) bolsistas                      | Até dia 10/05/2026                                     |

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 07/05/2026 até às 12h do dia 08/05/2026

**2.2** Local: Enviar ficha de cadastro de bolsista para o e-mail [forum.freire2026@ufsm.br](mailto:forum.freire2026@ufsm.br), discriminando no assunto: **Seleção de Bolsa Formação** e apresentando os seguintes documentos:

- Cópia digitalizada do RG e CPF;
- Cópia do Histórico Escolar simplificado;
- Carta de intenções com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências e ciência da necessidade de disponibilidade nos dias do evento.

OBS: máximo de 1 página (fonte Arial 11, espaçamento de 1,5);

**2.3** Documento obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo I).

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

#### **Perspectiva de equidade e permanência estudantil**

Será considerado, de forma complementar aos critérios de mérito acadêmico, competências e adequação ao plano de atividades, a trajetória do(a) candidato(a) em relação a contextos de vulnerabilidade social e pertencimento a grupos sociais minoritários, quando pertinente à natureza da ação de extensão. Tendo em vista que a inclusão de estudantes pertencentes a grupos sociais minoritários e/ou em situação de vulnerabilidade social, está em consonância com os princípios da extensão universitária, dos Direitos Humanos e da permanência estudantil.

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

- Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do (a) candidato (a), e terá peso de 60% da nota;
- Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota;
- Currículo: será avaliada a produção científica do aluno e a participação em Ações Extensionistas e terá peso de 20% da nota;

**3.1.2** As(os) candidatas(os) aprovadas(os) serão classificadas(os) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado

**3.2** A seleção será válida para o período de 15 a 31 de maio de 2026.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

Serão 2 (duas) vagas, com bolsas, cujo valor será de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) para apoio nas atividades do Fórum de Estudos: Leituras de Paulo Freire, **tendo horários livres nos dias e horários conforme segue:**

**De 15 a 19 de maio - 4h diárias.**

**Estar liberado de todas as atividades acadêmicas nos dias 20, 21, 22 e 23 de maio de 2026**, sendo apoio nas atividades do evento, conforme a Instrução Normativa UFSM nº 016, de 02 de março de 2026, que fixa as cargas horárias e os valores das Bolsas Institucionais de Apoio a estudantes do ensino médio, da educação profissional técnica e da graduação da UFSM, custeadas com recursos próprios da UFSM e com recursos da Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, para o exercício financeiro de 2026: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/instrucao-normativa-ufsm-n-016-2026>.

| <b>Vagas</b>                      | <b>Nº Projeto</b> | <b>Título do Projeto*</b>   | <b>Período da Bolsa</b>        |
|-----------------------------------|-------------------|---|--------------------------------|
| 02 vagas para cursos de Graduação | 065578            | XXVII FÓRUM DE ESTUDOS:<br>LEITURAS DE PAULO FREIRE<br>- SEMENTES PARA O<br>ESPERANÇAR COM<br>DIFERENTES GERAÇÕES | Dia 15 a 31 de maio<br>de 2026 |

\* Este projeto inclui o evento “XXVII Fórum de Estudos: Leituras de Paulo Freire”, com o lema “Sementes para esperarçar com diferentes gerações”, que está previsto para acontecer no mês de maio de 2026, nos dias 21, 22 e 23, no campus sede da Universidade Federal de Santa Maria/RS.

## **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação do Centro de Educação até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução Resolução N. 176/2024.

**5.1.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na COFRE/COREM/UFSM, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes, no caso de aluno da UFSM.

**5.1.4** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.5** Ter disponibilidade para atuar em atividades do Evento, **tendo horários livres nos dias e horários conforme segue:**

**De 15 a 19 de maio - 4h diárias.**

**Estar liberado de todas as atividades acadêmicas nos dias 20, 21, 22 e até às 13h do dia 23 de maio de 2026.**

**5.1.6** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do Centro de Educação, na página de editais, e no e-mail de cada inscrito(a).

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução N. 176/2024. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**6.3.1** Análise da disponibilidade total nos dias do evento, para o desenvolvimento das atividades propostas;

**6.3.2** Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto e do evento.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto e junto à Direção do Centro de Educação.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [forum.freire2026@ufsm.br](mailto:forum.freire2026@ufsm.br).

Santa Maria, 07 de maio de 2026

Profa. Dra. Graziela Escandiel de Lima  
Professora do Departamento de Metodologia do Ensino  
Coordenadora do Projeto e da Comissão Geral Organizadora do evento

## ANEXO I: FICHA CADASTRO DE BOLSISTA

| FICHA CADASTRO BOLSISTA (Bolsa 88CE– Bolsa Formação) |  |
|--|--|
| <b>UNIDADE</b>                                       |  |
| <b>CURSO</b>   |  |
| <b>DATA DE INÍCIO</b>                                |  |

| DADOS PESSOAIS   |  |
|------------------|--|
| <b>NOME</b>      |  |
| <b>MATRÍCULA</b> |  |
| <b>CPF</b>       |  |

| DADOS BANCÁRIOS |                |                   |                       |
|-----------------|----------------|-------------------|-----------------------|
| <b>BANCO</b>    | <b>AGÊNCIA</b> | <b>C/CORRENTE</b> | <b>VALOR DA BOLSA</b> |
|                 |                |                   |                       |

| CONTATO         |  |
|-----------------|--|
| <b>E-mail</b>   |  |
| <b>Telefone</b> |  |

Obs: Favor informar conta bancária cujo código de operação seja 001 (Conta Corrente). O sistema de pagamentos não aceita contas que não estejam vinculadas ao CPF do aluno e também não aceita conta conjunta e conta salário.

| JUSTIFICATIVA |
|---------------|
|               |